



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 041/2023

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO ÚNICA do PROJETO DE LEI Nº 2.449/2023 – Súmula: “Altera a Lei Ordinária nº 661, de 25 de novembro de 2021, acrescenta artigos e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação justifica-se mediante já existir no Município a legislação específica criando o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo necessário fazer o aperfeiçoamento da norma para a previsão legislativa da criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher. Ressaltamos a importância dos fundos municipais, que são o mecanismo financeiro estabelecido pelo governo local para gerenciar recursos destinados a fins específicos, como programas sociais ou desenvolvimento comunitário, sendo o objetivo principal garantir a alocação eficiente e transparente desses recursos para atender as necessidades da comunidade em questões de interesse público. Justifica-se ainda a necessidade em apreciação em regime de urgência, uma vez que a deliberação nº 008/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, aprovou o repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo, como financiamento ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher em âmbito Municipal, no qual teve seu prazo prorrogado pela deliberação nº 009/2023 para até 24 de outubro de 2023, sendo a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher uma exigência legislativa dos Conselhos Estaduais e Federais para a inclusão do Município no rol dos beneficiários de recursos destinados aos direitos da Mulher.

Palácio Marumbi, Morretes, 16 de outubro de 2023.

Vereadores:

ENCAMINHE-SE

Em: 17 / 10 / 2023

.....
Presidente

Câmara Municipal de Morretes

Data 17 / 10 / 2023

APROVADO

Rua Conselheiro Sinimbu,

Fone/Fax: (41) 3462-13

CEP 83350-000 - Morretes - Para

www.morretes.pr.leg

camara@morretes.pr.leg